

INFORMAÇÃO DA DIREÇÃO NACIONAL

Na sequência da deliberação da Direção Nacional em exercício, (ata n.º 15 - 8 de março de 2020 em Lisboa) solicitar uma Auditoria “*Forensic Due Diligence*” aos últimos 5 anos (2015-2019), vimos deste modo comunicar que se verificaram:

- Deficiências ao nível das relações internas entre os vários membros dos diferentes Órgãos Sociais e dos demais associados, deficiências expostas a entidades terceiras (como por exemplo: entidades bancárias e comunicação social), colocando em causa a credibilidade, o bom nome e o prestígio da Associação, contrariamente ao definido nos Estatutos da Associação;
- Inexistência de Estatutos e de Regulamentos Internos adequados a Associação – Quercus ANCN;
- Deficiências graves ao nível das deliberações da Direção Nacional, foram detetadas atas cujo conteúdo não corresponde à verdade.
- Inexistência de um controlo interno que proteja os Direitos de Propriedade Industrial da Associação, bem como, dos acessos às plataformas informáticas de propriedade da Associação, tendo sido encontrados sérios indícios do uso abusivo e ilegal destes direitos por parte de alguns Associados.

Destes aspetos acima salientados foram encontrados indícios graves de irregularidades, ilegalidades e práticas de crime publico, que a Direcção Nacional já deu seguimento com queixa ao Ministério Público, estando agora, esta matéria, em segredo de justiça;

Mais informamos que de 2015-2019:

A Associação tem apresentado uma evolução negativa da situação financeira e patrimonial, com a análise dos seguintes rácios:

o rácio de liquidez geral de 336% (2015) para 84% (2019).

O rácio de liquidez imediata de 234% (2015) para 16% (2019)

O rácio de autonomia Financeira de 78% (2015) para 47% (2019)

O rácio de solvabilidade financeira de 351% (2015) para 87% (2019)

Por estes valores acima descritos verificou-se que a Tesouraria da Quercus se tem deteriorado nos últimos anos, acumulando prejuízos de centenas de milhares de euros.

Considera a DN que este foi um passo muito importante para o apuramento de suspeitas e indícios de práticas dolosas na governança da Associação, algumas das quais que foram sendo tornadas públicas pela comunicação social. Pela gravidade de alguns factos apurados e de práticas de obstrução ao normal funcionamento da Associação já resultaram na suspensão provisória de 3 associados, como medida preventiva, para além da participação ao Ministério Público acima referida.

A atual direção nacional manifesta o seu empenho no apuramento da verdade para que daqui advenham as justas consequências aos responsáveis pelos atos praticados, e que abra o caminho para que a Associação crie os mecanismos de controlo dos procedimentos para prevenir que situações semelhantes possam acontecer no futuro.

19 de Outubro de 2020